



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-031/18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação do Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2019.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Edital CPPG nº 078/2018 e Edital CPPG nº 079, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a retificação do Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - Onde se lê, no Cronograma : Entrevista: 08 de novembro;
Leia-se. Entrevista : 21 a 23 de novembro de 2018.

Art. 3º – Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduaçã